



37
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMSLQ 005/2019 -TP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMSLQ 005/2019 - TP – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MELO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL E DO OUTRO A EMPRESA AQM MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AQM MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** pessoa jurídica, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.036.338/0001-10, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 67ª, Cruz das Almas, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sra. ANA QUITÉRIA MACHADO DE MELO, brasileira, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 067.070.154-86, residente e domiciliado(a) na cidade de Maceió, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao CONTRATO nº pmslq 005-2019, fundamentado no art. 65, § 1º, inciso I,"b", c/c o , "b" §1º,2º da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e o acréscimo de quantidade nos serviços previstos inicialmente no contrato nº 005/2019 - TOMADA DE PREÇO ao de um percentual de 7,97831% respectivamente conforme descrita na planilha de adequação .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS:

O presente termo tem um acréscimo de um percentual de 7,97831%, que corresponde a um valor de R\$ 28.692,96 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) acrescido ao valor R\$ 359.637,06 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos) do contrato original, passado o valor contratual a ser R\$ 388.330,02 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta reais e dois centavo) em conformidade com a planilha de adequação elaborada pela engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir do termo do prazo inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e passa todos os efeitos legais.

São Luis do Quitunde/AL, 24 de fevereiro de 2020.

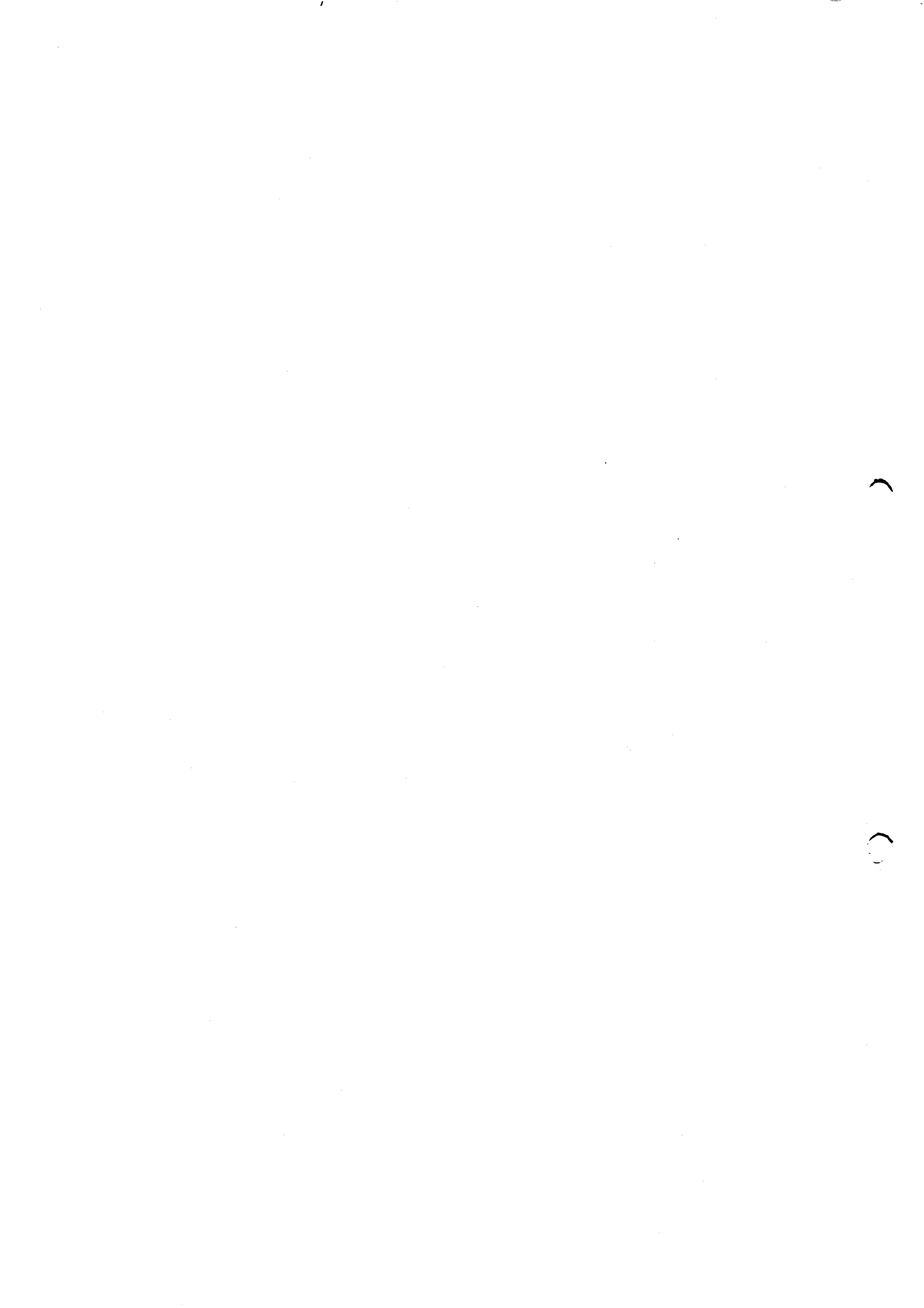
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
CONTRATANTE

Ana Quitéria Machado Melo
AQM MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Yasmim Helena H. Silva
CPF: 088.197.884-11

José do Nascimento
CPF: 041.012.814-61



Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000015/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) do RG no 394385792, SSP-AL e do CPF/MF no 859.928.014-72, Em Auxílio-Doença, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 11/03/2020, retornando às atividades em 11/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 11 de Março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:9C9DFA75

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-2019 - TP

OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e o acréscimo de quantidade nos serviços previstos inicialmente no contrato nº 004/2019 - TOMADA DE PREÇO ao percentual de 13,194807% respectivamente conforme descrita na planilha de adequação.

CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 004-2019 - TP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.

CONTRATADA: AQM MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sob CNPJ nº 11.036.338/0001-10, o presente termo tem um acréscimo de um percentual de 13,194807%, que corresponde a um valor de R\$ 70.338,66(Setenta mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) acrescido ao valor de R\$ 533.078,35(quinhetos e trinta e três mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) do contrato original, passado com o valor contratual a ser R\$ 603.417,01(Seiscentos e três mil, quatrocentos e dezessete reais e um centavo) em conformidade com a planilha de adequação elaborada pela engenharia.

Prazo: O prazo de execução fica prorrogado até 30 de maio de 2020, contados a partir do termo do prazo inicial.

Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2020.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 07 de maio de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:F8C1F54A

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2019 - TP

OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e o acréscimo de quantidade nos serviços previstos inicialmente no contrato nº 005/2019 - TOMADA DE

PREÇO ao percentual de 7,97831% respectivamente conforme descrita na planilha de adequação.

CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 005-2019 - TP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.

CONTRATADA: AQM MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sob CNPJ nº 11.036.338/0001-10, o presente termo tem um acréscimo de um percentual de 7,97831%, que corresponde a um valor de R\$ 28.692,96(vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) acrescido ao valor de R\$ 359.637,06(trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos) do contrato original, passado com o valor contratual a ser R\$ 388.330,02(trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais e dois centavos) em conformidade com a planilha de adequação elaborada pela engenharia.

Prazo: O prazo de execução fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, contados a partir do termo do prazo inicial.

Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2020.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 07 de maio de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:F2331307

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Resultado do julgamento de Habilitação

Da Comissão de Licitação do Poder Executivo Municipal de São Sebastião

Tomada de Preço nº 04/2020

Processo Adm. Nº 367/2020. Objeto: A presente licitação tem como objeto tomada de preço, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO CANA BRAVA, NA ESCOLA PADRE DOS SANTOS MOUSINHO, neste Município, conforme consta no art. 109, I, a), da Lei 8666/93. Habilitação

LICITANTES	SITUAÇÃO	Fundamentação
MDM dos Santos Engenharia EIRELI - EPP CNPJ: 17.872.922/0001-91	Habilitada	Item 10.4 do Edital
CONSTRUTORA ESCADA LTDA - EPP CNPJ: 10.531.423/0001-91;	Habilitada	Item 10.4 do Edital
LUMARC ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 16.970.879/0001-34	Inabilitada	Itens 8.5.3 do Edital
M.T Construções LTDA CNPJ: 12.500.039/0001-57	Inabilitada	Item 8.8.3 e 8.8.3.1 do Edital

JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA

Presidente CPL

Portaria nº 001/2020

Publicado por:

João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:DBD8FAEB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO PP N. 03/2020

